**REQUERIMENTO N.º** 1090/ **2025**
**VERSÃO:** CONSTRUÇÃO DE PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO
**AUTORIA:** VEREADORA SARA DINIZ
**REQUERIDO:** MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( X ) Aprovado
17 / 03 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine à secretaria competente, a instalação de placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho" ou semelhante, no lote vago localizado na Rua Ester da Paixão Espírito Santo, última rua depois do túnel, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Termos em que
Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20 / 03 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu-MG, 10 de março de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1502/2025
RECEBIDO EM 10/03/2025
HORÁRIO 14:23
RESPONSÁVEL

**VEREADORA SARA DINIZ**

## JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de resíduos nos lotes vagos contribui diretamente para a proliferação de doenças, como a dengue, que é transmitida pelos mosquitos que se proliferam em focos de lixo e entulho. Além disso, o lixo acumulado pode obstruir bueiros, aumentar o risco de enchentes e causar mau cheiro, comprometendo a qualidade de vida dos moradores da região.

A instalação desta sinalização é uma medida necessária para combater a prática de descarte irregular de lixo, promover um ambiente mais saudável e contribuir para a valorização das áreas da cidade.

Paracatu-MG, 10 de março de 2025.

**VEREADORA SARA DINIZ**


REDMI NOTE 12S


REDMI NOTE 12S


REDMI NOTE 12S
06/03/2025 15:53